

Banco Central do Brasil**BANCO CENTRAL DO BRASIL****PORTARIA Nº 121.474, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente do Banco Central do Brasil substituto no uso das competências contidas no art. 2º do Decreto nº 91.961, de 19 de novembro de 1985, no art. 10 e na alínea "b" do inciso VII do art. 12 do Regimento Interno, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica designado OTAVIO RIBEIRO DAMASO, Diretor de Regulação, para substituir o Diretor de Fiscalização, Ailton de Aquino Santos, no período de 15 a 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTAVIO RIBEIRO DAMASO

PORTARIA Nº 121.477, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Banco Central do Brasil substituto no uso das competências contidas no art. 2º do Decreto nº 91.961, de 19 de novembro de 1985, no art. 10 e na alínea "b" do inciso VII do art. 12 do Regimento Interno, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica designado RODRIGO ALVES TEIXEIRA, Diretor de Administração, para substituir o Diretor de Política Monetária, Gabriel Muricca Galipolo, no período de 15 a 24 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTAVIO RIBEIRO DAMASO

DESPACHO DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, substituto, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, autoriza o servidor GABRIEL MURICCA GALIPOLO a afastar-se do País na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar de reuniões bilaterais com representantes dos governos e lideranças empresariais, em Pequim, China e em Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos, no período de 15 a 21 de outubro de 2024, com ônus.

OTAVIO RIBEIRO DAMASO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 121.443, de 9 de outubro de 2024, publicada no DOU dia 10 de outubro de 2024, seção 2, página 61, proceder a seguinte retificação:

Onde se lê "... fica designado GABRIEL MURICCA GALIPOLO, Diretor de Política Monetária, para substituir o Diretor de Política Econômica, Diogo Abry Guillen, no período de 11 a 18 de outubro de 2024",

leia-se "... ficam designados GABRIEL MURICCA GALIPOLO, Diretor de Política Monetária, para substituir o Diretor de Política Econômica, Diogo Abry Guillen, no período de 11 a 14 de outubro de 2024, e RENATO DIAS DE BRITO GOMES, Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução, para substituir o Diretor de Política Econômica, Diogo Abry Guillen, no período de 15 a 18 de outubro de 2024".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 121.445, de 9 de outubro de 2024, publicada no DOU dia 10 de outubro de 2024, seção 2, página 61, proceder a seguinte retificação:

Onde se lê "... designado GABRIEL MURICCA GALIPOLO, Diretor de Política Monetária, para substituir o Presidente no dia 11 de outubro de 2024 e no período de 14 a 19 de outubro de 2024",

leia-se "... designados GABRIEL MURICCA GALIPOLO, Diretor de Política Monetária, para substituir o Presidente no dia 11 de outubro de 2024, e OTAVIO RIBEIRO DAMASO, Diretor de Regulação, para substituir o Presidente no período de 14 a 18 de outubro de 2024".

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 3.277, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora NAIARA PONTES DINIZ DE OLIVEIRA, Coordenadora-Geral de Avaliação de Serviços Públicos, da Diretoria de Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público - DUSP, da Ouvidoria-Geral da União, da Controladoria-Geral da União, no período de 04 a 09 de novembro de 2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar do módulo presencial do Programa de Inovação em Instituições Públicas 2024 (PIIP) na Semana Ibero-Americana da Inovação Pública, que ocorrerá nos dias 05 a 08 de novembro de 2024, na cidade de Quito, Equador. (Processo nº 00190.109497/2024-16).

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.296, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelos Decretos nº 11.824, de 12 de dezembro de 2023, e 11.951, de 18 de março de 2024, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.102970/2023-53, resolve:

Dispensar CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA do encargo de substituto da Secretária-Executiva, código CCE 1.18, da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, a contar de 2 de outubro de 2024.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 3.298, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o deslocamento da servidora MARIA FERNANDA COLAÇO ALVES, da Secretaria de Integridade Pública, da Controladoria-Geral da União, no período de 20 a 23 de outubro de 2024, inclusive trânsito, com ônus, para participar do evento OECD Global Forum on Building Trust and Reinforcing Democracy, a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2024, em Milão, Itália (00190.108721/2024-52).

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA**DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA****PORTARIA Nº 3.153, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 00218.100182/2024-58, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARISA DO CARMO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula Siape nº 1339406, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento nos incisos I a IV do caput e inciso I dos §§ 2º e 3º do art. 20 e no § 8º do art. 4º, ambos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3.063, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 454, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. nº 33, Seção 2, p.58, de 19 de fevereiro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.2201, de 15 de agosto de 2024, publicada no D.O.U. nº 158, Seção 2, p. 52, de 16 de agosto de 2024, referente ao Processo nº 00190.101041/2024-16.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.064, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento na Norma AE 079 062 C da Caixa Econômica Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada inicialmente pela Portaria nº 3.926, de 30 de novembro de 2023, publicada no D.O.U. nº 229, Seção 2, p.49, de 04 de dezembro 2023, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.199, de 15 de agosto de 2024, publicada no D.O.U. nº 158, Seção 2, p. 52 de 16 de agosto de 2024, referente ao Processo nº 00190.111868/2023-49.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO WAGNER DE ARAÚJO

DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 3.154, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024**

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, incisos II e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023; os artigos 13 e 14 do Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020; o artigo 58, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; e tendo em vista o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 3.169, de 11 de novembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 215, Seção 2, p. 56, de 16 de novembro de 2022, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.921, de 9 de setembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 179, Seção 2, p. 71, de 16 de setembro de 2024, referente ao Processo nº 00190.110924/2022-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA VALLE LAFETÁ

PORTARIA Nº 3.155, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, incisos II e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023; os artigos 13 e 14 do Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020; o artigo 58, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; e tendo em vista o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.010, de 8 de abril de 2024, publicada no D.O.U. nº 72, Seção 2, p. 66, de 15 de abril de 2024, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.946, de 9 de setembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 179, Seção 2, p. 73, de 16 de setembro de 2024, referente ao Processo nº 00190.102868/2024-39.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA VALLE LAFETÁ

PORTARIA Nº 3.156, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, incisos II e VII, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 01 de janeiro de 2023; os artigos 13 e 14 do Decreto nº 10.571, de 9 de dezembro de 2020; o artigo 58, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022; e tendo em vista o disposto nos artigos 50, 51 e 52 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.721, de 15 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 134, Seção 2, p. 47, de 19 de julho de 2021, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.916, de 9 de setembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 179, Seção 2, p. 70, de 16 de setembro de 2024, referente ao Processo nº 00190.106127/2021-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA VALLE LAFETÁ

